

PORTARIA N.º 62.984 de 4 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, do Instituto Biomédico; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040081/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **a partir de 29/03/2019, MÁRCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1896975, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18595-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>